



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Prefeitura Municipal de Trombudo Central
Setor requisitante: Secretaria de Planejamento.
Responsável pela demanda: Fernando Deitos – Secretário de Planejamento Urbano
E-mail: planejamento@trombudocentral.sc.gov.br
Telefone: (47) 3544-0271

1. OBJETO

EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA EMILIO GRAUBNER, NO MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL/SC, INCLUINDO SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de melhoria da infraestrutura viária urbana no Município de Trombudo Central/SC, especificamente na rua Emilio Graubner, onde os trechos contemplados apresentam condições inadequadas de trafegabilidade, causando dificuldades na circulação de veículos e pedestres, transtornos à comunidade, restrições de acesso e riscos à segurança. Essas condições justificam a intervenção imediata, a fim de assegurar mobilidade eficiente e melhor qualidade de vida aos moradores. A execução da pavimentação em concreto, associada à implantação da drenagem pluvial, à pavimentação dos passeios e à sinalização viária, garantirá maior conforto e segurança aos usuários, contribuirá para a valorização imobiliária e para a proteção do patrimônio público, reduzirá gastos com manutenção corretiva, melhorará as condições ambientais — com diminuição de poeira em períodos secos e de lama em períodos chuvosos — e atenderá a uma demanda antiga da comunidade local, promovendo um desenvolvimento urbano mais organizado e sustentável.

3. Relação de Procedimentos e Valores

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor unit.(R\$) |
|------|--|---------|------------|------------------|
| 01 | EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, COMPREENDENDO A RUA EMILIO GRAUBNER. | SVÇ | 1 | R\$ 2.212.154,84 |

4. Grau de Prioridade da Contratação

Alto

5. Estimativa de Valor



O valor máximo da contratação será de R\$ 2.212.154,84 (Dois milhões, duzentos e doze mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos.)

6. Demonstração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários

| Órgão | Unid Orç | Função | SubFunção | Atividade | Cat. Econ | Nat. Desp | Mod.Aplic | Fonte Rec. |
|-------|----------|--------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------------|
| 05 | 001 | 15 | 451 | 1007 | 4 | 4 | 90 | 1.701.3210.0000 |
| 05 | 001 | 15 | 451 | 1007 | 4 | 4 | 90 | 2.5000.0000.0000 |

7. Prazo de Entrega

Serviço único, entrega em até 4 meses – conforme cronograma físico-financeiro.

8. Local e Horário de Entrega

A entrega dos serviços, bem como a execução das etapas previstas, ocorrerá na Rua Emilio Graubner no Município de Trombudo Central/SC. O horário de trabalho deverá seguir o expediente padrão do município, observado o período estabelecido no cronograma e as normas aplicáveis.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Nain Leopoldo Niquelatte

Trombudo Central, datado e assinado eletronicamente

Fernando Deitos
Secretário de Planejamento Urbano
Portaria 279/2025